



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA CONJUNTA MPF/PRPE Nº1, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Revogado(a) pelo(a) [Portaria PRPE nº 154, de 22 de maio de 2025](#)

~~Dispõe sobre o fluxo das autuações no âmbito da procuradoria da República em Pernambuco.~~

~~O PROCURADOR-CHEFE, os COORDENADORES DOS OFÍCIOS CRIMINAIS E DE COMBATE À CORRUPÇÃO E DA TUTELA COLETIVA E AMBIENTAL, e a PROCURADORA DISTRIBUIDORA, no uso de suas atribuições legais;~~

~~RESOLVEM:~~

~~Art. 1º Serão autuadas como Notícia de Fato as representações recebidas por meio dos diversos canais de atendimento disponibilizados pelo Ministério Público Federal.~~

~~§ 1º Antes da providência a que se refere o caput, será realizada pesquisa de correlatos pela Coordenadoria Jurídica e de Documentação, encaminhando-se as representações e os expedientes ao procurador distribuidor ou ao seu substituto.~~

~~§ 2º As representações e os expedientes serão encaminhados diretamente ao Ofício indicado na certidão em que constar ocorrência positiva de feito conexo e, caso haja discordância quanto à prevenção, os autos deverão ser remetidos ao procurador distribuidor ou ao seu substituto.~~

~~§ 3º A distribuição dar-se-á após despacho do procurador distribuidor, ou do seu substituto, a quem cabe apreciar os fatos noticiados e determinar a autuação das representações de acordo com as áreas de atribuição das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.~~

~~§ 4º Será indeferida pelos Coordenadores de áreas temáticas a instauração de Notícia de Fato nas hipóteses autorizadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público.~~

~~§ 5º Caberá ao procurador distribuidor esclarecer eventuais dúvidas que surgirem entre os Coordenadores dos Ofícios Criminais e de Combate à Corrupção e da Tutela Coletiva e Ambiental.~~

~~Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.~~

~~Recife/PE, 3 de setembro de 2024.~~

~~RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES  
Procurador-Chefe~~

~~ANDREA WALMSLEY SOARES CARNEIRO  
Coordenadora dos Ofícios Criminais e de Combate À Corrupção~~

~~LADIA MARA DUARTE CHAVES ALBUQUERQUE  
Procuradora-Distribuidora~~

~~LUCIANO SAMPAIO GOMES ROLIM  
Coordenador dos Ofícios da Tutela Coletiva e Ambiental~~

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 set. 2024. Caderno Administrativo, p. 85.](#)~~

**MPF**  
Ministério Público Federal